



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.489 DE 16 DE outubro de 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE constante no Processo Administrativo nº 20.808/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha	FONTE
03.01.03	17.5120063.2002	3390.93	50.000,00	38	04

TOTAL.....R\$ 50.000,00


Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha	FONTE
03.01.03	17.5120063.2002	3390.30	50.000,00	35	04

TOTAL.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de outubro de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO